



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 925 /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 866 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 21 / 09
à 21 / 10 / 2020
LOCAL MURAL PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO - nº 67/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a BENTO CONCRETOS LTDA., CNPJ n.º 06.051.344/0001-06, localizada na Rua Francisco Ferrari, 800, Bairro Barracão, Bento Gonçalves – RS, CEP n.º 95.700-000, representada por Marta Regina Piffer Scmazzon, CPF n.º 232.413.490-04, RG n.º 9023680037 SJS/DI RS, residente em Bento Gonçalves – RS, tendo por objeto a aquisição emergencial de 28 galerias celulares de concreto armado pré-fabricadas, com dimensões de 2m x 2m x 1m, com espessura da parede de 15cm, com capacidade de trânsito de 45 toneladas e com aterro inexistente e laje de reforço com 15cm de espessura com armação em ferro de 8mm duplo de 10 em 10 cm nas duas direções.

As galerias serão utilizadas para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

O valor total da contratação é de R\$ 50.652,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Obras

Categoria econômica: 449051 – Obras e instalações

Fonte de Recurso: 01- Livre

Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2020 e

Processo Administrativo nº /2020

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS Nº 67/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF n.º 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa BENTO CONCRETOS LTDA., CNPJ n.º 06.051.344/0001-06, localizada na Rua Francisco Ferrari, 800, Bairro Barracão, Bento Gonçalves – RS, CEP n.º 95.700-000, representada por Marta Regina Piffer Scomazzon, CPF n.º 232.413.490-04, RG n.º 9023680037 SJS/DI RS, residente em Bento Gonçalves – RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a aquisição emergencial de 28 galerias celulares de concreto armado pré-fabricadas, com dimensões de 2m x 2m x 1m, com espessura da parede de 15cm, com capacidade de trânsito de 45 toneladas e com aterro inexistente e laje de reforço com 15cm de espessura com armação em ferro de 8mm duplo de 10 em 10 cm nas duas direções.

As galerias serão utilizadas para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução da laje de reforço com 15cm de espessura com armação em ferro de 8mm duplo de 10 em 10 cm nas duas direções não será feita pela CONTRATADA, que se limita ao fornecimento das galerias compatíveis com a construção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA fará o transporte e entrega dos materiais no Município de Herval-RS, mediante agendamento com o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pelo material é de R\$ 50.652,00 (cinquenta mil seiscientos e cinquenta e dois reais), sendo o valor unitário das galerias o de R\$ 1.809,00 (mil oitocentos e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria Municipal de Obras através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Obras

Categoria econômica: 449051 – Obras e instalações

Fonte de Recurso: 01- Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Obras.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 21 de setembro de 2020

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Marta Regina Piffer Scmazzon
Representante Bento Concretos LTDA

1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO
FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELIÃO
Rua Marechal Deodoro, 191 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3452-1153

Reconheço por semelhança a assinatura de: Marta Regina Piffer Scmazzon, indicada pela seta, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bento Gonçalves-RS, 22/09/2020 - 10:35:09
Bruna Bianchi - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0039.01.2000003.08104

Bruna Bianchi
Escrevente Autorizada



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da aquisição emergencial de 28 galerias celulares de concreto armado pré-fabricadas, com dimensões de 2m x 2m x 1m, com espessura da parede de 15cm, com capacidade de trânsito de 45 toneladas e com aterro inexistente e laje de reforço com 15cm de espessura com armação em ferro de 8mm duplo de 10 em 10 cm nas duas direções, sendo contratada a empresa BENTO CONCRETOS LTDA., CNPJ n.º 06.051.344/0001-06, localizada na Rua Francisco Ferrari, 800, Bairro Barracão, Bento Gonçalves – RS, CEP n.º 95.700-000, representada por Marta Regina Piffer Scomazzon, CPF n.º 232.413.490-04, RG n.º 9023680037 SJS/DI RS, residente em Bento Gonçalves – RS.

As galerias serão utilizadas para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

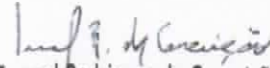
O valor total da contratação é de R\$ 50.652,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório, contando com Laudo Técnico de Profissional competente, que aponta a urgência da recuperação estrutural da ponte, que é o único acesso de via terrestre para propriedade de localidade no interior do Município.

Assim, diante da extrema importância da aquisição dos materiais para o serviço da Secretaria de Obras e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 16 de setembro de 2020


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

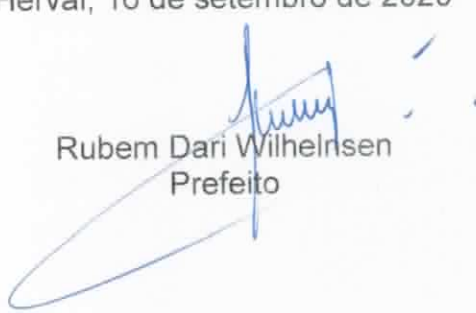
RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2020 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa BENTO CONCRETOS LTDA., CNPJ nº 06.051.344/0001-06, localizada na Rua Francisco Ferrari, 800, Bairro Barracão, Bento Gonçalves – RS, CEP nº 95.700-000, representada por Marta Regina Piffer Scomazzon, CPF nº 232.413.490-04, RG nº 9023680037 SJS/DI RS, residente em Bento Gonçalves – RS, tendo por objeto a aquisição emergencial de 28 galerias celulares de concreto armado pré-fabricadas, com dimensões de 2m x 2m x 1m, com espessura da parede de 15cm, com capacidade de trânsito de 45 toneladas e com aterro inexistente e laje de reforço com 15cm de espessura com armação em ferro de 8mm duplo de 10 em 10 cm nas duas direções.

As galerias serão utilizadas para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

O valor total da contratação é de R\$ 50.652,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Herval, 16 de setembro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO 7
Período: 16 / 09
à 21 / 09 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

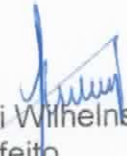
Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa BENTO CONCRETOS LTDA., CNPJ nº 06.051.344/0001-06, localizada na Rua Francisco Ferrari, 800, Bairro Barracão, Bento Gonçalves – RS, CEP nº 95.700-000, representada por Marta Regina Piffer Scmazzon, CPF nº 232.413.490-04, RG nº 9023680037 SJS/DI RS, residente em Bento Gonçalves – RS, tendo por objeto a aquisição emergencial de 28 galerias celulares de concreto armado pré-fabricadas, com dimensões de 2m x 2m x 1m, com espessura da parede de 15cm, com capacidade de trânsito de 45 toneladas e com aterro inexistente e laje de reforço com 15cm de espessura com armação em ferro de 8mm duplo de 10 em 10 cm nas duas direções.

As galerias serão utilizadas para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

O valor total da contratação é de R\$ 50.652,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Herval, 16 de setembro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL
Email: obras@herval.rs.gov.br

M.I. - ⁴⁹⁰ /2020 *Daiane*

Data: 02/09/2020

Fonte de Recurso: Livre

Objeto:

Pelo presente MI, solicito a compra de material para construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, que substituirá a ponte de madeira que é o único acesso via terrestre as dezenas de propriedades ao em torno da mesma, que esta interditada conforme laudo técnico em anexo.

Daiane
Daiane Conceição Souza

Secretaria Municipal de Obras

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor: R\$ 50.652,00

Bento Concretos Ltda

RS
Rosemeri da Silva Martins

Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz
Luís Antonio Saraiva

Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

2475

CPM
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal





BENTO CONCRETOS LTDA
RUA FRANCISCO FERRARI, 800, BAIRRO BARRACÃO
CNPJ: 06.051.344/0001-06 INSCR. ESTADUAL: 010/0126448
BENTO GONÇALVES – 95.700-000 – RS
FONE: (54) 2105 3750
E-MAIL: comercial4@bentoconcretos.com.br

PARA:	P.M Herval	RESPONSÁVEL:	Comercial – 54 2105 3750
E-MAIL:	cpauli@emater.tche.br	PÁGINAS:	1
FONE / FAX:	053 9 9142 5523	DATA:	17/08/2020
REFERENTE:	ORÇAMENTO	A/C:	Sr. Charles

SEGUIE ABAIXO CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QUANT	Valor Unitário
01	Galeria celular de concreto armado pré-fabricada. Características: - Dimensões: 2,00m x 2,00m x 1,00m - Espessura da parede: 15cm; - Trânsito: 45 ton; - Aterro: inexistente. Laje de reforço com 15cm de espessura com armação em ferro de 8mm duplo de 10 em 10 cm nas duas direções.	m	28	R\$ 1.809,00

- Galerias de concreto fabricadas conforme NBR 15396 da ABNT.
- Nossas galerias são marcadas com tinta e são rastreáveis.
- Marca dos produtos: **Bento Concretos**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A combinar

FRETE: Preço dos produtos já entregues na obra, sem descarga.

LOCAL DE ENTREGA: Herval – RS.

FABRICANTE: Bento Concretos Ltda

SEM MAIS PARA O MOMENTO

JANQUIEL MELERE
BENTO CONCRETOS LTDA
54 9 9179 2745

06.051.344/0001-06
BENTO CONCRETOS LTDA.
Rua Francisco Ferrari, 800
Bairro Barracão
CEP: 95.700-000
Bento Gonçalves - RS

“Desde 1984 no mercado de tubos, calhas, blocos, meio-fios, pavimentos e galerias de concreto”

Bento Concretos Ltda
- Soluções em concreto -

De Márcia Andréia Ortiz Ledur

Palmeira das Missões -

98,300-000

Insc. Est. 089/0070547

Cliente: Prefeitura Municipal de Herval	
Endereço:	Complemento:
Cidade: Herval	Estado: RS
CNPJ:	
Insc. Estadual:	

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	28	und	Galerias em concreto armado de 2,00x2,00x1,00m	2.850,00	79.800,00
Total:					79.800,00

Data: 21/08/2020

Condições de Pagto: Á Combinar.

DOCUMENTO

FERRAGEM DO CARLINHOS

Ped: 2487 Vend: 8 Emissao: 27/08/2020

2001 PREF. MUNIC. DE HERVAL
RUA PINTO BANDEIRA, 671
CENTRO
HERVAL

32671536GABINET

Codigo Produto

Un

Quant P.Unit Total

1693	PREGO 17 X 27.....			
	KG 3,00	11,95	35,85	
17	ARAME QUEIMADO BWG 1,25MM 18.....			
	KG 3,00	12,95	38,85	
541	CIMENTO 50KG.....			
	SC 150,00	30,00	4.500,00	
1987	PEDRA BRITADA NR 1.....			
	M3 14,00	99,00	1.386,00	
6463	TABUA PINUS 2,50 X 25,0 X 2,70M.....			
	UN 20,00	12,50	250,00	

Mercadorias: 6.210,70=
TOTAL.: 6.210,70=

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: EXECUÇÃO PONTE PASSO VEADO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
5MX6,00M)	UNID.	25,00
	KG	3,00
1 (0,010 KG/M)	KG	3,00
	SC	150,00
	M³	14,00
	UNID.	20,00

omes Domingues
engenheira Civil
A RS 165830

Herval, Agosto

NAO E' DOCUMENTO FISCAL, NAO E' VALIDO COMO
RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA.
NAO COMPROVA PAGAMENTO

92379908/0001-76

L. C. F. GONÇALVES

Rua Julio de Castilhos, 333

CENTRO - CEP 96310-000

HERVAL - RS

ORÇAMENTO

CONRADO CASSURIAGA DA SILVA
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1097

PED: 4569 VEND: 22237EMI.: 27/08/2020

22222CLIENTE TESTE

RUA MARECHAL DEODORO, 33, CENTRO,
96310000

S/N

HERVAL RS BR

CODIGO	PRODUTO	UN	QUANT	P.UNIT	TOTAL
15004	PREGO 17X27	KG	3.0	12.96	38.88
1009	ARAME RECOZIDO N18	KG	3.0	11.50	34.50 *
2025	BRITA M3		14.0	110.00	1540.00

VALOR PROD: 1613.38
TOTAL: 1613.88

F. PAGAMENTO: CONRADO CASSURIAGA DA SILVA

RUA MARECHAL DEODORO, 33, CENTRO, 96310000

NAO E VALIDO FISCAL
NAO E VALIDO COM REGISTRO NEM COMO
GARANTIA DE MERCADORIA.
NAO COMPROVA PAGAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

RETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: EXECUÇÃO PONTE PASSO VEADO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
45MX6,00M)	UNID.	25,00
7	KG	3,00
M (0,010 KG/M)	KG	3,00
1a)	SC	150,00
	M³	14,00
	UNID.	20,00

[Assinatura]
Gomes Domingues
Engenheira Civil
CREA RS 165830

Herual, Agosto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE



RS

NOME
MARTA REGINA PIFFER SCOMAZZON

DIG. IDENTIDADE / DIG. ENDER. / UF
9023880037 828/DI RS

CIE
232.413.490-04

DATA NASCIMENTO
19/08/1954

FUNÇÃO
SABINO PIFFER

MAFALDA TRUCCOLO
PIFFER

PERMISSÃO
NÃO

REC
NÃO

CAT. RES
II

TP REGISTRO
00540002859

VALIDADE
31/03/2024

TP IDENTIFICAÇÃO
25/06/1981

ASSINATURA

A

Scomazzon

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GARIBALDI, RS

DATA (DI/ME/AN)
22/03/2019

Carla Bacchi

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
ASSINATURA DO FISCAL

29804414051
RS219888964

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1858024897

PROIBIDO PLASTIFICAR

1858024897

Prefeitura Municipal de Herval



PONTE PASSO DO VEADO

Herval, Agosto de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

LAUDO TÉCNICO

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Herval

OBRA : Construção de ponte em galerias 2,00x2,00x1,00

LOCAL : Arroio Passo do Veado - Herval/RS.

1 - LAUDO TÉCNICO PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES EM REGIME DE URGÊNCIA

Foi realizado dia 18 de agosto, vistoria na Ponte do Passo do Veado, no interior do Município de Herval, na qual se trata de um elemento indispensável no sistema viário local. A referida ponte situa-se na localidade do Passo do Veado, Distrito Mingote, tal ponte serve de acesso a dezenas de propriedades rurais situadas no seu entorno

Neste sentido, é de extrema urgência que se faça a recuperação da ponte, além de restringir imediatamente a carga máxima aceitável transitando sob a estrutura, pois nas atuais condições o excesso de carga poderá ocasionar consequências desastrosas. Recuperar é de extrema urgência e se faz necessária, pois a mesma encontra-se em condições precárias, oferecendo riscos iminentes aos transeuntes.

Na vistoria fundamentou-se as condições das pontes de madeira em registro fotográfico, identificando-se as patologias existentes, que apresentam-se em toda a estrutura de madeira, representadas pelos principais elementos estruturais da ponte, tanto pilares, tabuleiro, vigamento secundário (longitudinal ou transversal), vigamento principal, corre rodas e pranchões que apresentam danos e estão comprometendo a estabilidade da ponte. Além disso as cortinas e alas laterais apresentam descolamento do solo, causando perda da estabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A ponte é constituída de toras de madeira tipo estiva que apresentam as principais manifestações patológicas, com grande parte em estágio avançado de apodrecimento e aparentando erosão no solo das fundações. Além disso, a água que passa pelas frestas das juntas do tabuleiro, parte é retida nas regiões de contato entre as longarinas e transversinas, propiciando uma degradação mais rápida dos elementos da ponte. Todas estas patologias e as características avaliadas indicam o estado avançado de deterioração da estrutura e indicam à urgência em sua recuperação.

Ficou definido após a vistoria "in loco" que o melhor método construtivo a ser utilizado para maior vida útil da ponte, será a substituição da estrutura de madeira, por estrutura de concreto, composta por galerias medindo 2,00mx2,00m x 1,00m, sentadas sob berço de concreto ciclópico.

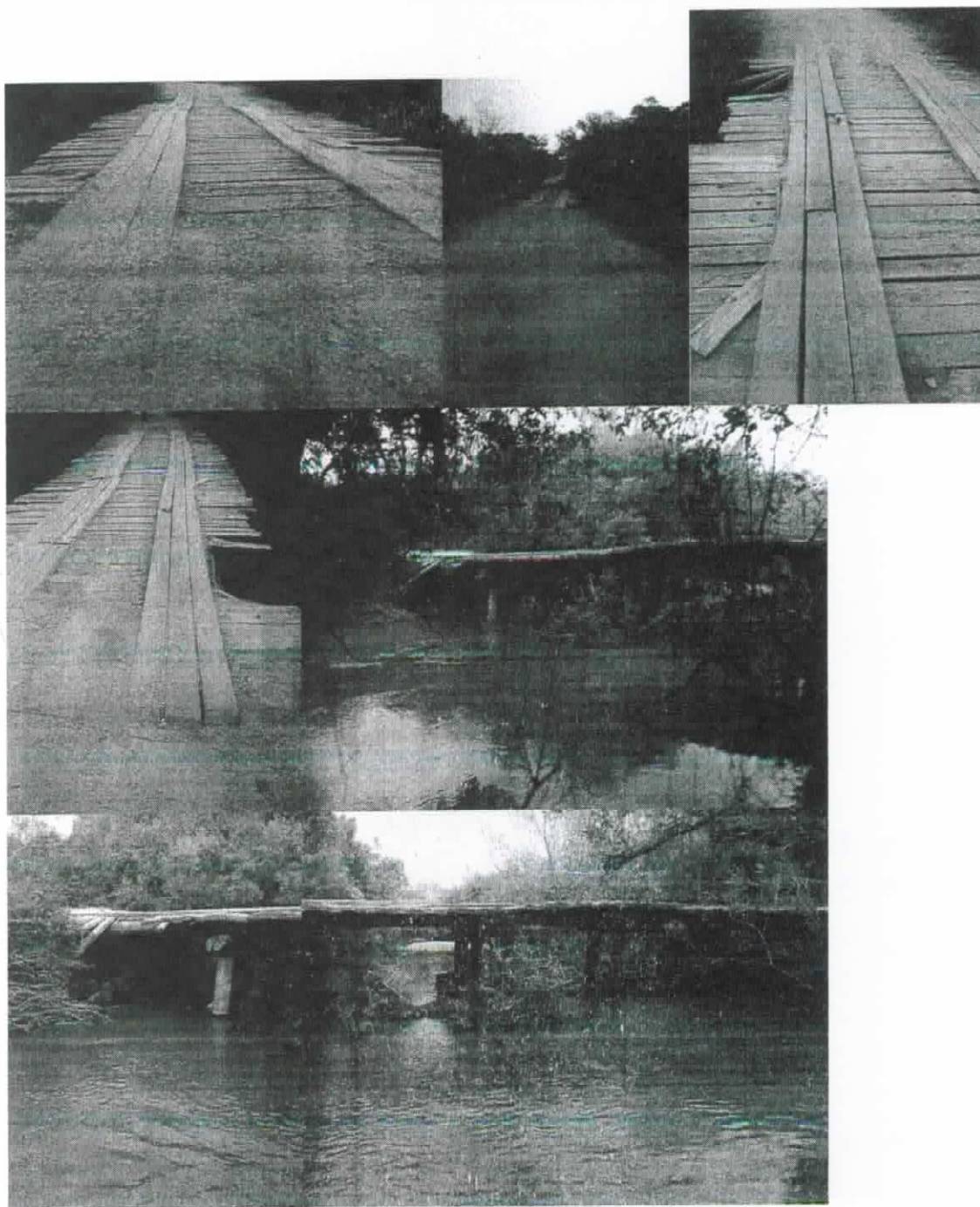
Para a recuperação desta ponte serão necessários os seguintes materiais:

DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDAD E
GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
TELA SOLDADA 8.00MM - 10X10 (2,45MX6,00M)	UNID.	25,00
PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 27	KG	3,00
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,010 KG/M)	KG	3,00
CIMENTO CP II-E-32 (Secagem Rápida)	SC	150,00
BRITA	M ³	14,00
TABUA PINUS 0,25M X 2,70M	UNID.	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

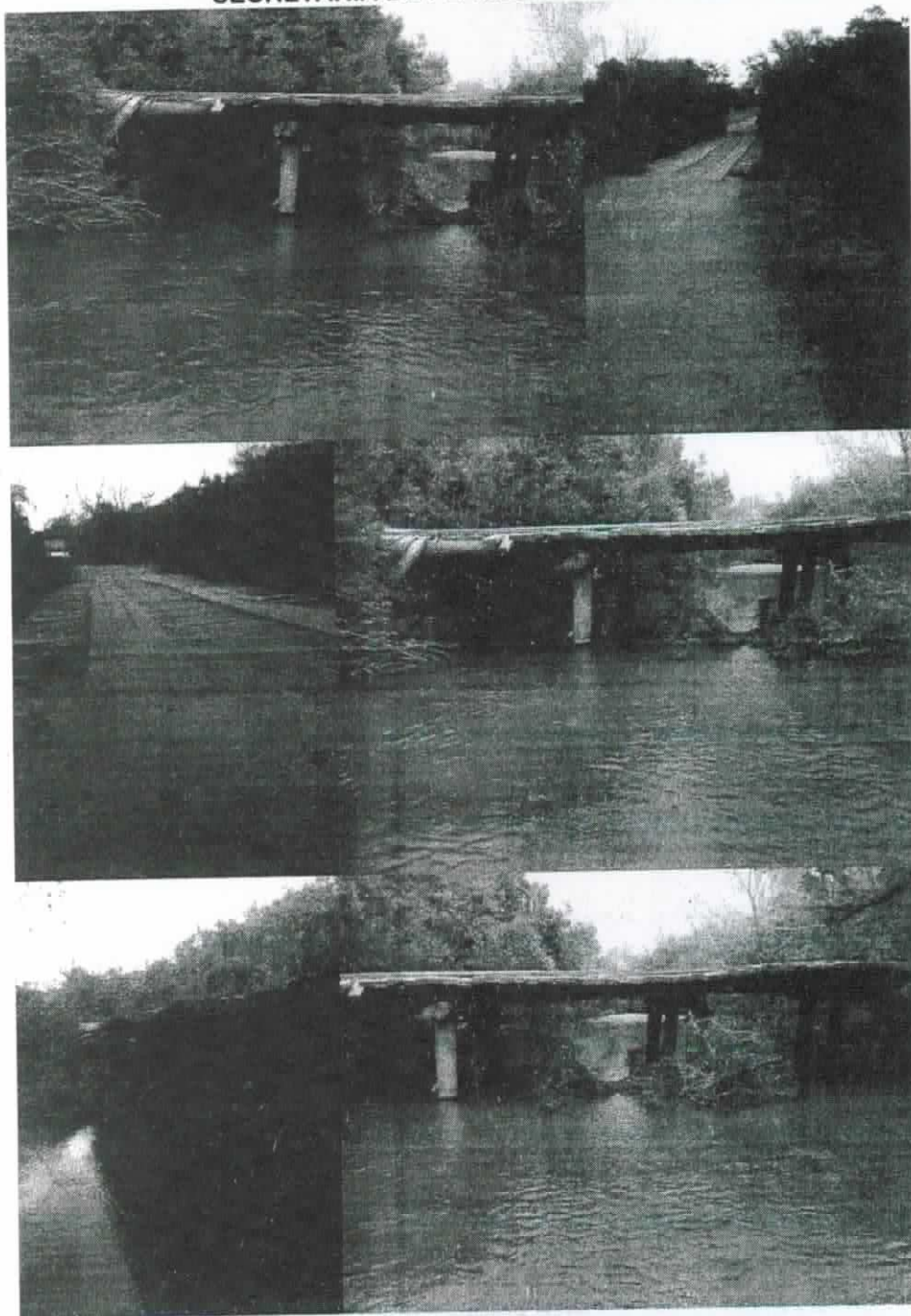
Relatório Fotográfico - Ponte Passo do Veado:



Handwritten signature



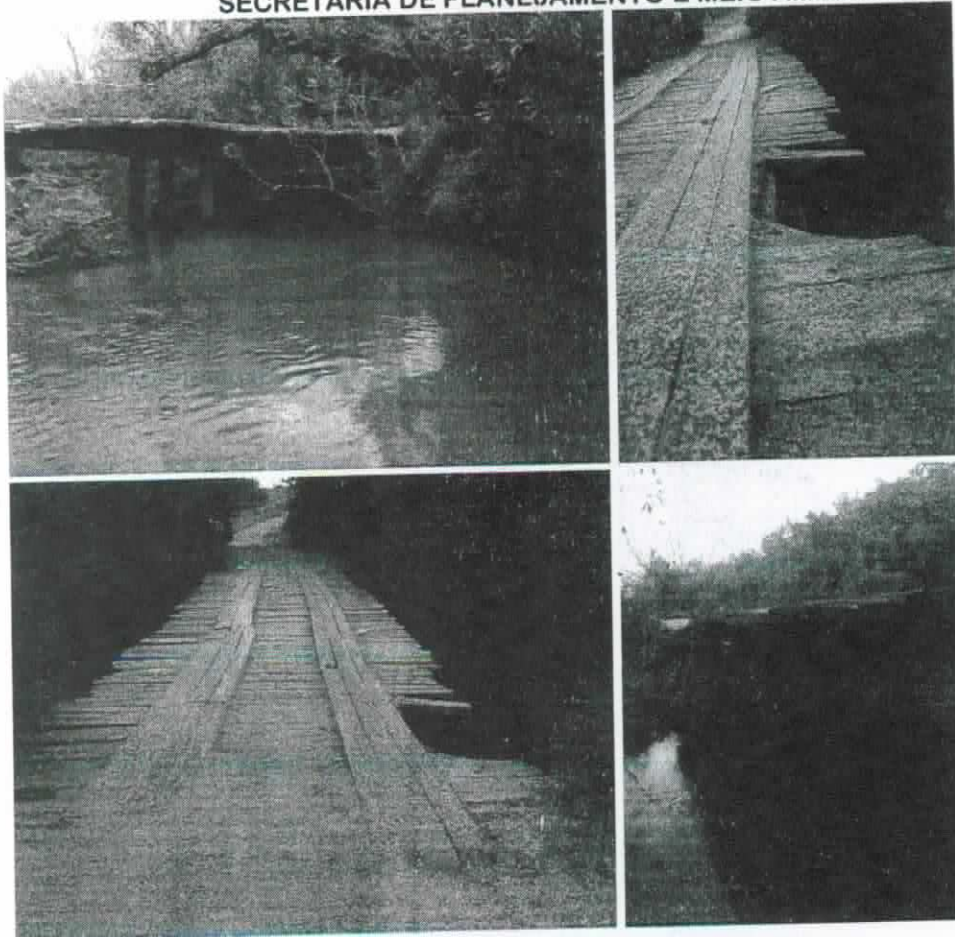
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Handwritten signature in blue ink.

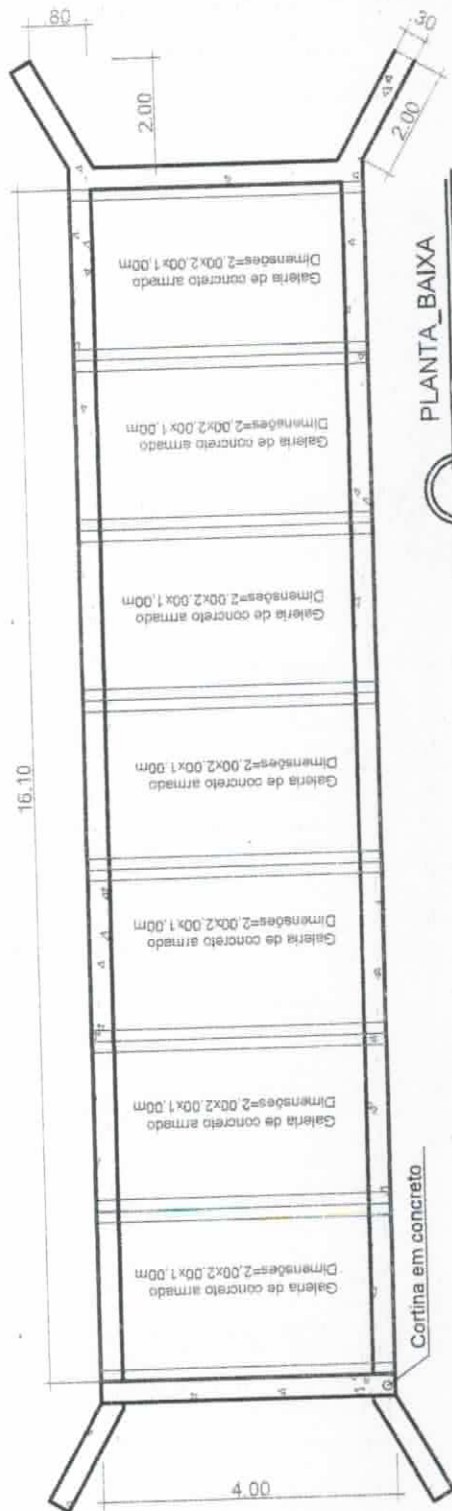


PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Herval, 20 de agosto de 2020.

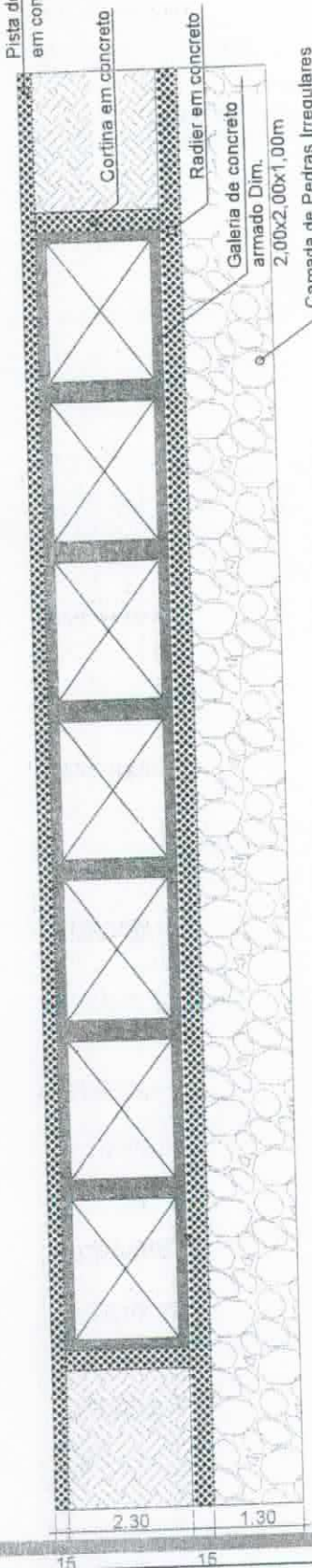
Clara Gomes Domingues- Engº Civil – CREA RS165830



PLANTA_BAIXA

ESCALA: 1:100

Pista de rolamento
em concreto



CORTE_LONGITUDINAL

ESCALA: 1:100



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ponte - Passo do Veado
Galerias Pluviais

Clara Gomes Domingues
Eng CREA 165830

PREFEITURA DE HERVAL



DESENHO:

DATA:

ESCALA:

PRANCHA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Herval

OBRA : Construção de ponte em galerias 2,00x2,00x1,00

LOCAL : Arroio Passo do Veado - Herval/RS.

1 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial integra o conjunto de informações técnicas destinadas à construção de uma ponte em concreto armado, composta por uma pista de rolamento, com 4,00 m de largura por 16,70 m de vão total e 2,60 m de altura.

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar rigorosamente os projetos, memoriais e especificações técnicas.

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

INSTALAÇÕES DA OBRA

MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais apropriados, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres.

SINALIZAÇÃO

A obra será limitada, onde for necessário, com sinalização de interdição da estrada enquanto houver obras sendo executada.

Somando forças, Semeando conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

- INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA

O **Executante** deverá prover-se da luz e força necessária ao atendimento dos serviços da obra.

- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ANDAIMES

Caberá ao **Executante** o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

3 – INFRA-ESTRUTURA

Serão executadas camada de pedras irregulares com profundidade de 1,30 metros ou até se se alcance solo firme, para servir de apoio a camada de concreto e as galerias pluviais, com resistência mínima a compressão de 150 kg/cm² de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural.

Será executada laje de concreto com reforço com 15cm de espessura com armadura em ferro de 200mm duplo de 10/10 nas duas direções.

4 – MESO-ESTRUTURA

MUROS DE ARRIMO

Serão executadas cortinas em concreto armado com resistência à compressão maior ou igual a 200 kg/cm², de primeira qualidade, de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural.

Somando forças, Semeando conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- GALERIAS

Serão assentadas galerias de concreto armado de 2,00x2,00x1,00 com parede de espessura 15cm, classe para transito 45 toneladas, 28 unidades com 7 linhas de galerias de largura de 4 metros.

5 - SUPER-ESTRUTURA

- CONCRETO PARA ENCHIMENTO DOS APOIOS

O espaço entre as galerias, e sobre os muros de arrimo deverá ser preenchido com concreto armado ciclópico, até atingir a camada de concreto, com um traço de concreto de 1 sc cim : 120 lts. de areia grossa : 120 lts brita 1.

- CONCRETO DE CAPEAMENTO

Sobre a laje de forma será executado um concreto de capeamento de maneira que a laje apresente uma espessura total final de 15cm, e traço de concreto de 1 sc cim : 100 lts areia grossa : 100 lts brita 1, com fck mínimo de 200 Kg/ cm², conforme consta do projeto estrutural.

6 - SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, de modo a ser feita imediatamente a remoção das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO

Toda a área do tabuleiro será limpa e varrida, e removido todo o entulho de obra existente.

SEMPRE PLANO

Somando forças, Semeando conquistas

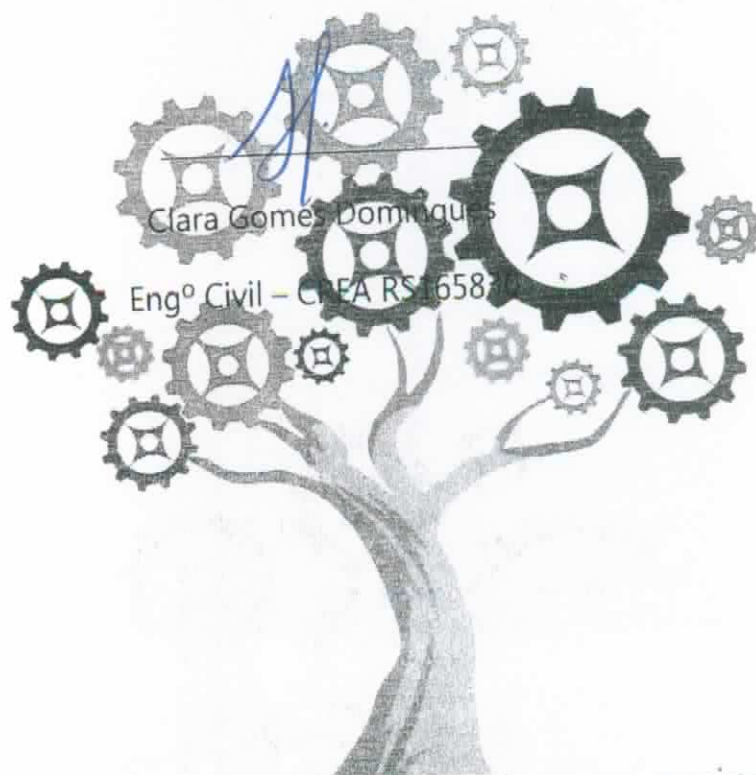


PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
- ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

Herval, 20 de agosto de 2020.

SEAMPLAMA



Clara Gomes Domingues

Engº Civil – CREA RS 65870

Somando forças, Semeando conquistas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.051.344/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/12/2003

NOME EMPRESARIAL
BENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BENTO CONCRETOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R FRANCISCO FERRARI

NÚMERO
800

COMPLEMENTO

CEP
95.700-010

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO BARRACAO

MUNICÍPIO
BENTO GONCALVES

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 4549-577

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2020 às 12:32:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1